



PORTARIA N. 735, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 15/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 16/12/22, ano XVII, edição n.º 4.131, pag. 140.

Almeida Municipal S. Soares
Assinatura/Carimbo

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR servidora pública municipal a Sra. **EVA SANDRA LIMA SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 12372942, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 901.074.031-53, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 14 de dezembro de 2022.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 15 de dezembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 383/SMASH/2022

Canabrava do Norte-MT, 13 de Dezembro de 2022.

Prezada,

Temos a elevada honra em cumprimentá-la, e na oportunidade encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação de exoneração da servidora Eva Sandra Lima Santos, lotada nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no cargo de Conselheira Tutelar, a partir do dia 14 de dezembro de 2022, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

p/0 Ceterosilva
Sara Silva Trindade de Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria 034/2021

Sr^o. Helem da Silva Nunes
Chefe de Gabinete
Canabrava do Norte – MT
NESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
8272, em
13.12.2022 às
14 h 22 min.
Rayane R

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, **EVA SANDRA LIMA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 901.074.031-53, CONSELHEIRA TUTELAR, matrícula: 2176 na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, venho por meio deste, **SOLICITAR** a minha Exoneração desta secretaria a partir do dia 14/12/2022 para fins de que eu possa assumir o cargo de Orientadora Social, aprovada através do Concurso Público 001/2022. RG: 12872942 5591 MT

Canabrava do Norte-MT, 12 de Dezembro de 2022.

Eva Sandra Lima Santos

EVA SANDRA LIMA SANTOS

CPF: 901.074.031-53

Recebido em 12/12/22
Aps

Elica Lima da Silva

Candidata

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 012/2022**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

EMPOSSA, nesta data a candidata Sra. **FRANCISCA GEOVANA LINS AGUIAR** aprovada em 1º lugar, para exercer o cargo de **COPEIRA/FAXINA**, habilitada em Concurso Público 001/2022 homologado em 03 de novembro de 2022.

A candidata apresentou os documentos exigidos no Edital do Concurso e no Decreto de Convocação nº 1.049/2022 e prestou o compromisso de fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do Cargo de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte – MT.

Por ser verdade, o presente termo vai assinado pela autoridade competente e o empossado.

Canabrava do Norte-MT, 16 de Dezembro de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

Francisca Geovana Lins Aguiar

Candidata

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 735, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 735, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR servidora pública municipal a Sra. **EVA SANDRA LIMA SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 12372942, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 901.074.031-53, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 14 de dezembro de 2022.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 15 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1094, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DECRETO N. 1094, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados, em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 15/12/2022 a 13/01/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;